



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 103/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Legislação Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidores abaixo relacionados das locais de posse para o lugar de atuação há alguns anos, conforme Parecer Jurídico Baseando na Legislação Federal.

Servidor	Local de Posse	Local de Remoção
Gilberto Mendes C. Junho.	Secretaria Infraestrutura	Secretaria de Educação
Maria da Gloria S. dos Santos	Escola Antônio Francisco Silva	Hospital Municipal
Paulo Sergio Rocha de Oliveira	Secretaria Infraestrutura	Hospital Municipal
Claudivan Maroto da Cruz	Escola Manoel Abade dos Santos	Turno Noturno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 104/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 56 da Lei Municipal Nº 696/2018 (Estatuto do Magistério Público do Município de São Gabriel Bahia).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidores abaixo relacionados nas respectivas escolas, conforme Parecer Jurídico e Lei Municipal 696/2018:

Servidor	Local de Posse	Local de Remoção
Cleilton Ferreira dos Santos	Escola Treze de Abril	Escola Antônio Francisco da Silva
Cleber Alecrim de Souza	Escola Alice Alves Borges	Escola Antônio Francisco da Silva
Cristiana Ribeiro dos Santos	Escola Licínio Barreto da Silva	Escola José Antônio da Rocha
Denise Ferreira Barbosa	Escola Antônio Francisco da Silva	Escola Manoel Honorato de Souza
Sérgio Nascimento da Silva	Escola Alice Alves Borges	Escola Juvêncio da Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 105 /2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MAÍLA FALCÃO DOURADO**, do cargo de **COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 106/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais.

R E S O L V E,

Art.1º - Ficam Exonerados os Servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de novembro de 2024:

Bruno de Oliveira Rocha	Sub Coordenador de Educação Ambiental e Sustentabilidade
Weri Oliveira Santos	Analista T. Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 107/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais.

R E S O L V E,

Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos, com lotação na Secretaria de Agricultura e Irrigação, a partir de 30 de novembro de 2024:

Neuron Oliveira de Sena	Gerente de Agricultura
Saulo Amorim Ramos	Tec. De Agricultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 108/2024, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA DIRETOR DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições
constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr. **AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de São Gabriel Bahia, a partir do dia 30 de novembro do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122